

**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 52 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº	
<u>21353 / 2019</u>	
Recebido em :	<u>19 / 11 / 19</u>
Horário:	<u>09:20</u> horas
Rúbrica:	

DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO GONÇALO, SITUADA NO PATRIMÔNIO DE SÃO GONÇALO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA COMO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO TAVARES RENES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

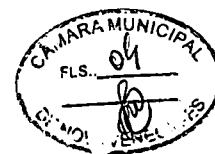
Art. 1º Fica a Escola Municipal de Ensino fundamental São Gonçalo situada no Patrimônio de São Gonçalo, Zona Rural do Município de Nova Venécia, denominada como Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Tavares Renes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

**MÁRIO SÉRGIO LUBIÂNIA
PREFEITO**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº _____, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

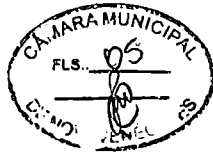
Apresentamos para apreciação e aprovação desse Colendo Poder Legislativo, o **Projeto de Lei nº _____, de 14 de novembro de 2019, COM A FINALIDADE DE DENOMINAR A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO GONÇALO, SITUADA NO PATRIMÔNIO DE SÃO GONÇALO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA COMO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMNETL FRANCISCO TAVARES RENES**".

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar homenagem o senhor **FRANCISCO TAVARES RENES**.

Francisco Tavares Renes, filho de Alcides Tavares Renes e de Aglimaria Gomes Renes, nasceu aos 13 de janeiro de 1962, em São Gonçalo, Patrimônio de São Gonçalo, neste município de Nova Venécia-ES popularmente conhecido por "CHIQUINHO", de temperamento explosivo e autêntico, defensor inenarrável do atual prefeito.

O homenageado viveu grande parte de sua vida no Patrimônio de São Gonçalo, Zona Rural do Município de Nova Venécia/ES, casando-se com Marli Thom Renes, servidora desta municipalidade a mais de 32 (trinta e dois) anos, com quem teve 03(três) filhos a saber: Fernando Tavares Renes, Savio Tavares Renes e Milena Tavares Renes.

Francisco foi comerciante, mais tarde dedicando-se a agricultura familiar. Figura ativa na comunidade, envolvido com o pequeno time de futebol daquela região. Foi um dos poucos, quem sabe o único, pequeno agricultor familiar – que incentivou, impulsionou a importância pelo curso superior naquela localidade, eis que miuito embora falecido em 12/07/2015, tem um filho advogado, outro engenheiro ambiental e outra graduanda em medicina veterinária.



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

Sempre apostou na educação como ferramenta de transformação, muito embora tivesse estudado apenas até a 6ª série do ensino fundamental na mesma escola em que seus filhos cursaram o ensino fundamental (pré-escola a 8ª série). Proprietário confrontante direto com o pequeno patrimônio, sendo suas terras utilizadas em prol da comunidade, a pedido do município, tais como: lugar para depositar lixo na comunidade, espaço para captação de água potável, dentre outros interesses.

Por estas razões e contando mais uma vez com o apoio da nobre casa de Leis, especialmente para prestarmos singela, porém merecida homenagem aos familiares de **FRANCISCO TAVARES RENES**, encaminhamos o presente Projeto de Lei, para que uma vez apreciado, seja integralmente aprovado.

Feitas essas ponderações e, ciente de que o Projeto de Lei ora apresentado está em consonância com a legislação em vigor, ao submetermos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei **QUE DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO GONÇALO, SITUADA NO PATRIMÔNIO DE SÃO GONÇALO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA COMO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO TAVARES RENES**. estamos convictos de que Vossas Excelências saberão reconhecer a sua relevância, viabilizando, portanto, denominar **requeremos** o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente propositura.

É a mensagem encaminhada para apreciação de Vossas Excelências.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.


MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito